



RESOLUÇÃO Nº 05/2025

**DISPÕEM SOBRE APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DA
DELIBERAÇÃO 01/2017 – INCENTIVO
GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DE JARDIM ALEGRE, REFERENTE
A 2021 E 2023;**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI – do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 959/2017;

Considerando as deliberações da plenária realizada em 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de contas final da Deliberação 001/2017 - Incentivo a Garantia de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Jardim Alegre, referente aos anos 2021 e 2023;

Art. 2º - Aprova a justificativa da devolução de recursos, haja vista, a utilização destes fora do prazo estipulado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 10 de julho de 2025.

Everton n dos santos

**Everton Nascimento dos Santos
Vice Presidente do CMDPI
Jardim Alegre - PR**

PUBLICADO(A) NO JORNAL

diário Oficial
Nº 2521, **PÁG. 08**
EDIÇÃO DE 10/07/2025